



INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MINAS GERAIS LTDA

FELLOWSHIP EM CIRURGIA PLÁSTICA FACIAL – 2025 - 2027

O Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais (IORLMG) e sua comissão de especialização médica comunicam que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o preenchimento de vagas para **Fellowship em Cirurgia Plástica Facial, exclusivamente para ingresso em 2025, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, para o período de 14/04/2025 a 13/04/2027.**

I - DA INSCRIÇÃO:

1. As inscrições serão realizadas presencialmente no IORLMG ou via correio na modalidade sedex, **do dia 17 de março de 2025 ao dia 02 de abril de 2025.**
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site www.institutodeotorrino.com.br.

No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (recentes).
- b) Cópia do diploma de residência-especialização em otorrinolaringologia (frente/verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pela ABORL-CCF.
- c) Cópia do Título de Especialista emitido pela ABORL-CCF. A matrícula no fellowship fica condicionada à aprovação na prova da especialidade e emissão do RQE. O candidato que tiver realizado a prova de título de especialista no ano de 2025 deverá enviar cópia

do comprovante de inscrição, tendo a ciência de que a sua permanência no programa de fellowship está vinculada à aprovação e obtenção do RQE na especialidade.

- d) 02 (duas) cópias do Curriculum Vitae, devidamente documentado;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição (1º. e 2º. turnos), cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) – no caso de candidato brasileiro – e no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica (visto permanente de estudante).
- f) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela SSP ou carteira expedida pelo respectivo Conselho Regional ou documento válido correspondente; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, documento de reservista para candidatos do sexo masculino.
- g) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais), em espécie, a ser recolhido no departamento financeiro do IORL, no ato da inscrição, ou pix, caso a inscrição seja efetuada via correio.**

Pix: 17.250.853/0001-84 (CNPJ)

O comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com os documentos de inscrição via sedex.

II - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção constará de:

- a) Análise de currículo – Critérios de análise:
 - Publicação de artigos científicos da área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
 - Participação em congressos nacionais ou internacionais na área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
 - Participação em cursos nacionais ou internacionais na área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
 - Mestrados ou doutorados em medicina;
 - Publicação de artigos científicos da área de otorrinolaringologia em revistas indexadas;

- Apresentação ou publicação de trabalhos científicos em congressos de otorrinolaringologia;
- Língua estrangeira;
- Participação em congressos nacionais ou internacionais de Otorrinolaringologia;

*Todos os documentos originais poderão ser pedidos, caso a instituição julgue ser necessário.

b) Entrevista:

A entrevista será realizada no dia 09 de abril às 19:00 horas.

III - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão examinadora será composta pelo diretor e pelos docentes do Fellowship em Cirurgia Plástica da Face do Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais e pelas administradoras da instituição.

IV – DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **10 de abril de 2025** em nosso site (www.institutodeotorrino.com.br). – **Não cabendo recursos.**

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação até o dia 31 de abril de 2025, no Departamento Financeiro do IORL. Findo este período eles serão encaminhados para reciclagem. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

V – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO.

O candidato aprovado deverá apresentar-se à Comissão da Especialização no dia **14/04/2025 às 08:00 horas**, para início das atividades.

O não comparecimento do candidato, no dia e hora estabelecidos, implicará na perda da vaga, quando será convocado o candidato aprovado subsequentemente.

Caso o candidato não passe na prova de título 2025, será chamado outro candidato classificado, dentre os portadores do Título de Especialista em Otorrinolaringologia.

A duração da especialização será de 02 (dois) anos completos, a partir de **14/04/2025**.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Dr. Sinval Pereira dos Santos

Diretor Geral do Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais

Dr. Flávio Barbosa Nunes

Diretor do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dra. Alessandra Pereira Santos

Vice-diretora do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dra. Bárbara Andrade Lima

Coordenadora do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dr. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara

Docente do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dr. Sérgio Edriane Rezende

Docente do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial